



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 15/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, o processo de redistribuição da servidora VANDA APARECIDA FAVERO PINO do IFSC Câmpus Caçador para o IFRS Câmpus Caxias do sul e da servidora ROSANA TREVISOL SEIBT do IFRS Câmpus Caxias do Sul para o IFSC Câmpus Caçador. Cargo de ocupação: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Português, em 26/05/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando o processo nº 23292.017012/2022-96;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o processo de redistribuição da servidora VANDA APARECIDA FAVERO PINO do IFSC Câmpus Caçador para o IFRS Câmpus Caxias do sul e da servidora ROSANA TREVISOL SEIBT do IFRS Câmpus Caxias do Sul para o IFSC Câmpus Caçador. Cargo de ocupação: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Português.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.017984/2022-42